



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº. 100/2017

Autoria: Vereador VANDERLEI LUIZ MARQUES

Requeiro após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Gustavo de Melo Anicézio, com cópia a Secretária Municipal de Educação – Kátia Simone Borges Moraes Almeida, a proposta para implantação de uma **ESCOLA MILITAR** neste Município, pois o Município está com uma população acima de 15 mil habitantes, além de possuir uma importante e estratégica localização da Região Sul de Mato Grosso e fazer divisa com os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, entre outras providências.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, De acordo com o parlamentar a ideia é que essa escola seja coordenada, supervisionada e administrada pela **POLÍCIA MILITAR do Estado de Mato Grosso**, no sentido de dotá-la de melhores condições sociais, voltadas para a melhoria de sua sociedade e da qualidade de vida de seus cidadãos araguienses, tendo em vista que escolas como essas são referência em outras cidades tanto do Estado como do País devido à disciplina, a persistência e formação rigorosa, aliadas à ética e moral, que são predados do ensino militar, com certeza isso consolidaria os objetivos almejados para esses estudantes.

Outro fator primordial é que além das vantagens inerentes à escola, a mesma serviria também para fortalecer a integração da Polícia Militar com os mais diversos seguimentos da sociedade, motivo pelo qual solicito que na medida do possível queessa indicação seja atendida.

Alto Araguaia, 05 de Setembro de 2017.

VANDERLEI LUIZ MARQUE
Vereador PSB